



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PPD Federal - 2023

1.0 – DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: APAE - SALTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326.		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel.: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca.		CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Rua Prof. Maria de Lourdes Vendramini, 86, Reserva Central Parque		CEP: 13.325-082	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
F: 350.808.408.62		Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel : (11) 4029-1162

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Ofertamos serviços direcionados a Habilitação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência e de Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, de forma permanente, continuada e planejada, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Executaremos o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 55.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

Atuamos há mais de 50 anos, oferecendo as pessoas com deficiência e seus familiares, serviços especializados de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

3. Descrição do Projeto/ Atividade:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias realizado em nossa instituição visa promover o acesso aos Direitos Socioassistenciais, ofertando ações de proteção e cuidados para redução e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O Serviço será desenvolvido conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado para Pessoas com deficiência e suas famílias, que possui algum grau de dependência, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme a resolução 34, de 2011, que descreve a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

peças com deficiência intelectual e múltipla e apoio as suas famílias, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Possibilitaremos o acesso aos direitos, benefícios e programas de transferência de renda e as políticas setoriais, bem como, formas de prevenir situações de violação de direitos e exclusão social.

A APAE enquanto organização que compõe a rede de serviço socioassistencial do município executará o Serviço de Proteção Social Especial de forma permanente, contínua e planejada. Ofertaremos atendimento e acompanhamento especializado para **110** usuários e suas famílias, de acordo com seus interesses e necessidades. O público alvo deste serviço será: crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento especializado aos cidadãos saltenses que necessitem acessar o serviço especializado.

Os atendimentos serão realizados individualmente de forma presenciais e para as situações que não puderem ser asseguradas, por meio de atendimentos remotos, executadas pela equipe técnica. Serão disponibilizados meios de atendimento remoto, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como Whatsapp.

O trabalho social essencial do serviço serão ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar e social, mobilização para o exercício da cidadania e apoio à família na sua função protetiva.

Dentro da oferta do serviço realizaremos ações de integração e apoio ao mundo do trabalho, conforme resolução CNAS 33/2011, que prevê a "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social". Visamos mobilizar, encaminhar e acompanhar os usuários para sua futura inclusão no mercado de trabalho. Realizaremos o Grupo Integração ao Mercado de Trabalho, com a participação dos usuários, conforme demanda. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, jogos, debates de temas, exposição de filmes, entre outras atividades.

A articulação com rede socioassistencial e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, será realizada conforme demanda, visto que os atendidos, não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer e formação para o trabalho. A rede será acionada quando necessário para articulação e proteção social da pessoa com deficiência intelectual e / ou múltipla.

Ofertaremos também para compor o serviço as seguintes ações: **Orientação e Apoio Familiar:** Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, as mesmas, serão convidadas a participar eventos (culturais e lazer), com o intuito promover o convívio familiar, grupal e social. As



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

ações contribuirão para o fortalecimento dos vínculos familiares e da superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

Visita Domiciliar: A visita domiciliar permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

Oficina de Fanfara e Coral: Ofertaremos para os usuários, oficina de fanfara e coral, uma atividade diversificada e motivadora através da linguagem musical. Essa oficina além de desenvolver a prática instrumental, contribuirá para que os usuários desenvolvam a coordenação viso-motor, atenção, percepção, memorização, raciocínio, concentração, autoestima e disciplina, noções de tempo e espaço e conseqüentemente a superação de limites o espírito cooperativo e, por fim, a inclusão e socialização com a comunidade.

Reuniões de Equipe Multidisciplinar: Reuniões com a gestão pedagógica e equipe terapêutica para troca de informações e estudo de caso, visando melhor atender as famílias e os usuários.

O serviço contará com apoio de uma auxiliar de secretaria responsável pelo agendamento, recepção e outras funções administrativas que auxiliará para um melhor atendimento das famílias referenciadas e da comunidade saltense.

Ressaltamos que as intervenções deste serviço será sempre voltadas a diminuir a exclusão social tanto dos usuários como das sua famílias, em virtude disso mantemos interface com os demais serviços oferecidos pela instituição, desenvolvendo atividades e atendimentos de forma coordenada com auxílio de uma equipe, habilitada para a prestação serviços especializados.

4.1 – DESCRIÇÕES DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, ofertando ações especializadas para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	Jan/2023	Dez/2023



Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326. Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos. A instituição mantém infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

A pessoa com deficiência, como todo cidadão, tem direito ao acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, informação, trabalho, lazer, na prática, esses direitos, que apesar de garantidos pela Constituição Federal, frequentemente são desrespeitados. Fato que ocorre devido, principalmente, a falta de oportunidades e serviços especializados direcionados esse público. É fundamental que as pessoas com deficiência tenham acesso a atendimentos e serviços especializados, que possam assegurar e promover seus direitos e uma melhor qualidade de vida.

Destacamos que a APAE de Salto oferta para pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, ações especializadas para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

Podemos afirmar que o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, realizado pela instituição, coloca-se como necessário para assegurar que os atendidos tenham a garantia de seus direitos, através de ações continuadas, tendo em vista que a Pessoa com Deficiência se encontra numa condição de permanência de deficiências que requer ao longo da vida ações contínuas que visem habilitação e reabilitação para a vida comunitária.

Apontamos que o trabalho envolvendo intervenções voltadas ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade não traz soluções milagrosas de redução e, nem mesmo de efeitos rápidos, trata-se de um trabalho de longo prazo, que vão além da "vontade do indivíduo", e sim do conhecimento e acesso aos próprios direitos e da efetividade das políticas públicas. Nos serviços da APAE de Salto, trabalhamos com objetivos de longo prazo, visto que as pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla levam mais tempo para adquirir habilidades e funcionalidades, com objetivo de contribuir para independência, autonomia e melhora da qualidade de vida familiar, a cada ano.

O serviço executado pela APAE de Salto se instala como único equipamento da Rede Socioassistencial municipal que trabalha exclusivamente com Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, sendo de extrema importância mantê-lo para atender as demandas do município e contribuir de maneira significativa para o segmento das pessoas com deficiência.



5. Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

-Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, através do Serviço o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ofertando ações especializadas para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda, atendimentos, ações e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o apoio e orientações as famílias / cuidadores , conforme seus interesses e necessidades.
- Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo exclusão social e sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6. Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais.
- Fortalecimento e apoio necessário para o reconhecimento das potencialidades e habilidades para à integração ao mundo do trabalho .
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para redução da sobrecarga do cuidador e exclusão social , tanto do depende quanto do cuidador.

7. Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores.
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda ,	-Acessos aos direitos socioassistenciais .	-Nº famílias e/ou usuários referenciados que	- Registros dos atendimentos em Prontuários do setor de Serviço Social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Soc. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 06.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<p>atendimentos , ações e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o apoio e orientações as famílias , conforme seus interesses e necessidades.</p>	<p>-Acessos aos direitos socioassistenciais .</p>	<p>tiveram acesso aos atendimentos socioassistenciais.</p> <p>-Nº Pessoas da comunidade saltense que tiveram acesso aos atendimentos.</p> <p>- Nº de visitas domiciliares.</p> <p>- Nº Reuniões com equipe multidisciplinar da APAE de Salto.</p>	<p>-Planilha de atendimento Diário do Serviço Social.</p> <p>-Planilha de Visita domiciliar.</p> <p>- Registro da Visita – Relatório em Prontuário.</p> <p>- Lista de Presença da Reunião.</p>
<p>2. Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;</p>	<p>- Fortalecimento e apoio necessário para o reconhecimento das potencialidades e habilidades para à integração ao mundo do trabalho .</p>	<p>-Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho.</p> <p>-Nº de encontros realizados com o grupo.</p>	<p>- Lista de presença do grupo.</p> <p>-Fotos</p> <p>- Registro dos atendimentos/ações voltados para integração ao mercado de trabalho-Setor de Psicologia.</p> <p>-Relatório Quadrimestral das Atividades e habilidades desenvolvidas.</p>
<p>3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo exclusão social e sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que</p>	<p>- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para redução da sobrecarga do cuidador e exclusão</p>	<p>-Nº usuários que e receberam apoio e cuidados individuais nos serviços especializados da instituição, em interface com o Serviço de Proteção Social</p>	<p>- Lista Geral dos usuários referenciados no serviço de proteção social especial e demais serviços especializados da</p>

[Handwritten signature]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<p>visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>social, tanto do depende quanto do cuidador.</p>	<p>Especial .</p>	<p>instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Lista de Presença das oficinas de fanfara e musica . - Fotos das atividades (culturais e lazer) desenvolvidas para os usuários e/ou famílias nos serviços especializados da instiuição . - Pesquisa de Satisfação. (Anual)
---	---	-------------------	--

8. Metas a Serem Atingidas ANUAL.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
<p>Espera-se que 45% das famílias e/ou usuários tenham acessos a benefícios, programas de transferência de renda , atendimentos , ações e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o apoio e orientações , conforme o interesses e necessidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Nº famílias e usuários referenciados que tiveram acesso aos atendimentos socioassistenciais. -Nº Pessoas da comunidade saltense que tiveram acesso aos atendimentos. - Nº de visitas domiciliares. - Nº Reuniões com equipe interdisciplinar da APAE de Salto 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros dos atendimentos em Prontuários do Setor de Serviço Social. -Planilha de atendimento Diário do Serviço Social. -Planilha de Visita domiciliar. - Registro da Visita – Relatório em Prontuário. - Lista de Presença da Reunião.
<p>6 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho. -Nº de encontros realizados com o grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> -Lista de presença do grupo. -Fotos - Registro dos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEG sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

		<p>atendimentos/ações voltados para integração ao mercado de trabalho- Setor de Psicologia.</p> <p>-Relatório Quadrimestral das Atividades e habilidades desenvolvidas.</p>
<p>Espera-se viabilizar a 85% dos usuários e suas famílias rede de apoio social , ofertando apoio e cuidados individuais através dos serviços especializados da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial .</p>	<p>Nº usuários receberam apoio e cuidados individuais nos serviços especializados da instituição, em interface com o Serviço de Proteção Social Especial .</p>	<p>- Lista Geral dos usuários referenciados no serviço social de proteção especial e demais serviços especializados da instituição.</p> <p>-Lista de Presença das oficinas de fanfara e musica .</p> <p>- Fotos das atividades (culturais e lazer) desenvolvidas para os usuários e/ ou famílias nos serviços especializados instituição.</p> <p>- Pesquisa de Satisfação. (Anual)</p>

9. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações serão desenvolvidas de forma permanente, continua e planejada, através de atendimentos individuais, psicossocial, grupos e visitas domiciliares, executados pelos setores de psicologia e serviço social, habilitados para a prestação deste serviço .

9.1 Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Mercado de Trabalho Quinta- Feira . Carga Horária: 30 minutos	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Multidisciplinar da APAE de Salto Segundas-feiras às 10:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242 283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13 320-354, Salto-SP

Atendimento Psicossocial Quintas – feiras –Sextas –feiras conforme demanda do serviço.												
Oficina de fanfarra e Coral Quintas-feiras no período da tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9.2. Metodologia:

O Serviço de Proteção Social Especial será executado, de segunda a sexta das 8:00 às 15:00 hs , as ações serão desenvolvidas pelos setores de serviço social e psicologia, contará com apoio de uma secretaria responsável pelo agendamento ,recepção e outras funções administrativas que auxiliará para um melhor atendimento das famílias , usuários e da comunidade saltense. As ações serão desenvolvidas durante todo ano de 2023, conforme onograma acima mencionado , de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber as demandas das famílias e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento individual e acompanhamento familiar , desenvolvendo as seguintes atividades/ações : acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada todas as quintas-feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho será executado pela psicóloga e acontecerá às quintas- feiras, com a participação de até 10 usuários , sendo um grupo de 5 usuários no período da manhã e 5 usuários no período da tarde , com duração de 30 minutos o encontro. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, debates de temas e exposição de filmes. Todas as ações serão voltadas para a integração no mercado de trabalho.

Executaremos outras ações de integração ao mercado de trabalho, conforme demanda e solicitações das empresas e dos usuários, serão elas: Contato com Empresas para possíveis vagas; Reconhecimento de posto de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 06.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

trabalho na empresa com equipe responsável pela inclusão no mercado de trabalho composta por: Assistente Social e Psicóloga; Reconhecimento do perfil do usuário em potencial para treinamento e futura possibilidade de inclusão; Seleção do usuário em parceria com a empresa; Acompanhamento em entrevista; e Acompanhamento do usuário no mercado de trabalho, através de reuniões com setor de Rh.

As oficinas de fanfarra e Coral , serão realizada pelo monitor de musica , não completado por esse termo e contará aproximadamente 15 usuários , com aulas semanais às quinta –feiras no período da tarde .

As reuniões de Equipe Multidisciplinar acontecerão semanalmente, às segundas – feiras no período da manhã , para discussão de casos e troca de informações necessárias .

Destacamos que o serviço terá suas ações e atividades executadas e acompanhadas pela assistente social e psicóloga, profissionais que iram atuar de forma integrada para execução deste plano.

Ressaltamos que este serviço tem uma interface com os demais serviços especializados da instituição, sendo eles : o serviço educacional e terapêutico , onde os usuários frequentaram as atividades de segunda à sexta-feira, com auxilio de uma equipe habilitada e específica .

10. Plano de Aplicação: (em anexo)

10.1 Cronograma de Desembolso:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00					

TOTAL GERAL:
R\$ 64.800,00

11. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar o serviço executado, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 636/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 66.661.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

12. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria	44h semanais	CLT

Juliana Pervital M. Gomes
 Assistente Social
 PRESS 46843
Juliana Pervital Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto

Lucélia Aparecida Massoca
Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente da APAE Salto
 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 15 de Outubro de 2022.

Lucélia Aparecida Massoca
Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto
 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO
 SP, 27/ outubro 2022

Mércia Falcini
Mércia Falcini
 Secretária de Apoio Social e Cidadania



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.103 de 12/03/65
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.285
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3660, CEP: 13.320-330, Salto-SP

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PPD FEDERAL 2023

Valores de Salários e Encargos Mensais							Valor de Salário e Encargos Período Total			
Cargo/Função	Carga Hor	Qtd.	Salário Men	Salário M	FGTS Mer	Custo Total	Qtd. Mes	Sal. T. Mens	FGTS Total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1	3.419,93	3.419,93	273,59	3.693,52	2	6.839,86	547,19	R\$ 7.387,05
Auxiliar de Se	44h	1	1.687,34	1.687,34	134,99	1.822,33	2	3.374,68	269,97	R\$ 3.644,65
						5.515,85				R\$ 11.031,70

AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Hor	Qtd.	Salário Men	Salário M	FGTS Mer	Custo Total	Qtd. Mes	Sal. T. Mens	FGTS Total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1	3.590,93	3.590,93	287,27	3.878,20	10	35.909,27	2.872,74	R\$ 38.782,01
Auxiliar de Se	44h	1	1.771,71	1.771,71	141,74	1.913,44	10	17.717,07	1.417,37	R\$ 19.134,44
						5.791,64				R\$ 57.916,44

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário M	Qtd.	Salário Total	Qtd.	Provisão	Provisão 13	Provisão	FGTS sobre	Custo Total
Assis. Social	3.590,93	1	3.590,93	12	430,91	3.590,93	1.196,98	383,03	R\$ 5.170,93
Auxiliar de Se	1.771,71	1	1.771,71	12	212,60	1.771,71	590,57	188,98	R\$ 2.551,26
					643,52				R\$ 7.722,19

VALOR TOTAL DO RECURSO R\$ 64.800,00

VALOR TOTAL GASTO R\$ 76.670,34

Total Gasto R\$ 76.670,34

Total Recurso **R\$ 64.800,00**

R\$ 11.870,34

-15%

Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto